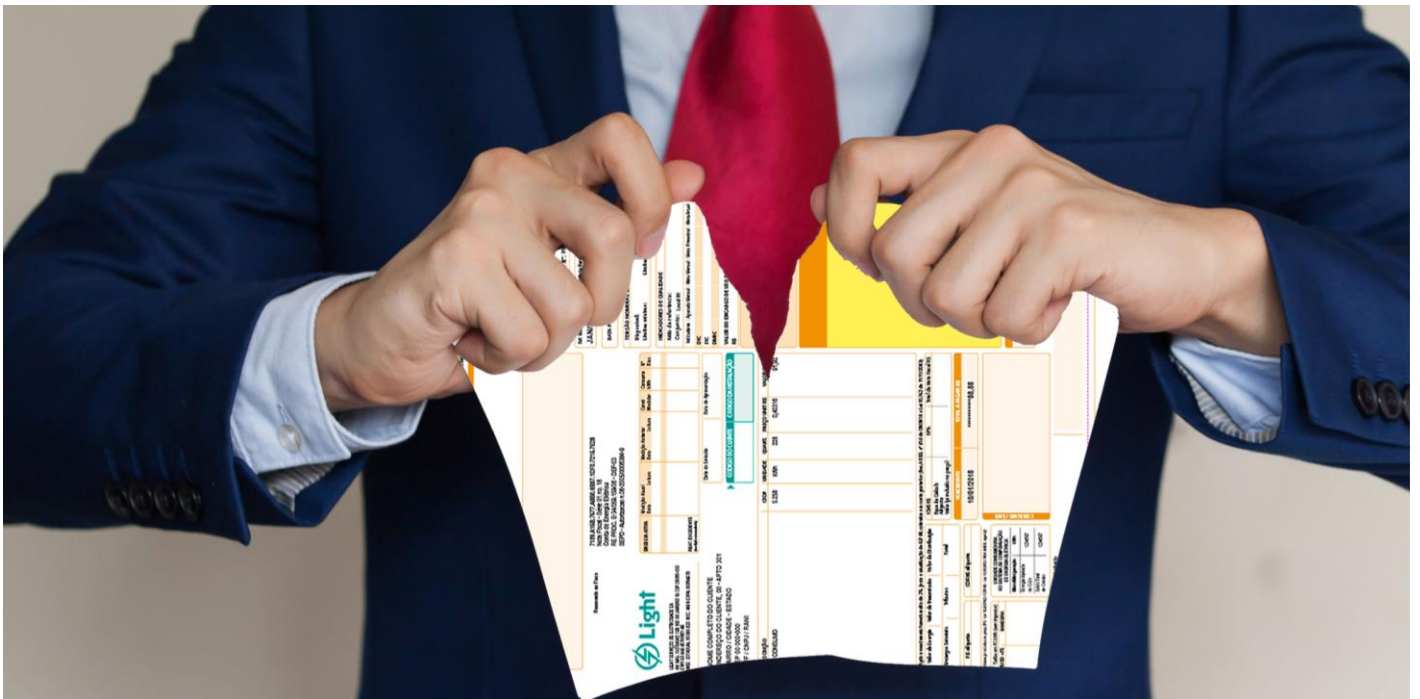




Quebra de Contrato!



Descotização das usinas decorrente da privatização da Eletrobras quebra contrato com 110 milhões de unidades consumidoras e atinge mais de 200 milhões de brasileiros: ao invés da tarifa mais barata na conta de luz até dezembro de 2042, garantidos pela Lei 12.783/2013, o consumidor terá tarifa mais cara a partir de 2023.

O governo atual lastreado em fake news e charlatanismo, sob a batuta de Bolsonaro, Guedes e militares rentistas, esconde das famílias brasileiras o lado mais perverso da privatização da Eletrobras: **a chamada "descotização" das usinas da Eletrobras.**

Recapitular é preciso:

No dia 11 de setembro de 2012, o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão (PMDB), o Ministro da Fazenda, Guido Mantega (PT) e o Advogado Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams, assinaram a Exposição de Motivos Interministeriais número 37, direcionada à Excelentíssima Senhora Presidenta da República Dilma Rousseff (clique [aqui](#)) na qual descreviam os ganhos com a cotização das usinas da Eletrobras, no âmbito da MP 579. Recordamos os principais trechos:

*Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de edição de Medida Provisória que altera dispositivos da legislação vigente **com o objetivo de viabilizar a redução do custo da energia elétrica para o consumidor brasileiro, buscando, assim, não apenas promover a modicidade tarifária e a garantia de suprimento de energia elétrica, como também tornar o setor produtivo ainda mais competitivo, contribuindo para o aumento do nível de emprego e renda no Brasil.***



A proposta em tela dispõe sobre os contratos de concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas anteriormente à Lei nº 8.987, de 1995, e estabelece o regime de comercialização da energia gerada por usinas hidrelétricas, em complemento ao Novo Modelo do Setor Elétrico instituído pela Lei nº 10.848, de 2004.

O tratamento dessas concessões busca a captura da amortização e depreciação dos investimentos realizados nos empreendimentos de geração e nas instalações de transmissão e de distribuição de energia elétrica, alcançados pelos artigos 19 e 22 e pelo § 5º do art. 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, em benefício da modicidade tarifária, e visa garantir a segurança energética, pilares do modelo atual.

Estudos e avaliações sobre os ativos dessas concessões demonstraram que a maioria desses ativos encontra-se fortemente amortizada e depreciada, proporcionando aos consumidores de energia elétrica do País a possibilidade de se beneficiarem, agora, de menores tarifas para a utilização da energia elétrica, insumo básico para o setor produtivo e serviço essencial para a sociedade. (...)

A tramitação da MP, após amplo debate público, resultou na Lei 12.783/2013 que estabeleceu que as usinas da Eletrobras seriam cotizadas e um “pedacinho” da energia gerada de cada uma das usinas seria direcionado para cada uma das distribuidoras de energia elétrica no Brasil com efeito redutor na tarifa da sociedade brasileira (apenas consumidores cativos).

Estabeleceu-se um direito adquirido dos consumidores brasileiros sobre as usinas da Eletrobras até dezembro de 2042.

Apesar dos erros da EPE em relação ao valor de operação e manutenção e tarifas das usinas (muito abaixo do necessário para manter o elevado padrão de qualidade dos ativos sob a gestão da Eletrobras e concatenar com a altíssima alavancagem da Eletrobras na construção em andamento dos projetos estruturantes de Belo Monte, Santo Antônio e Jirau, além de outras usinas, o que ajudou a destruir o valor da Eletrobras); os consumidores passaram a sentir o efeito positivo das cotas a partir de 2013. A filosofia das cotas é corretíssima, porém, houve erros graves de calibragem das indenizações que não foram pagas à Eletrobras até hoje.

Mesmo nos períodos de baixa hidraulicidade, época em que o valor das cotas é majorado pelo risco hidrológico, o valor pago pelos consumidores continua sendo o mais baixo dentre todos os outros contratos de compra de energia das distribuidoras que integram o respectivo balanço energético regulatório. As cotas, diga-se de passagem, é um direito adquirido até dezembro de 2042, com mais de 20 anos de usufruto pelo povo brasileiro.

Abaixo, mostramos as 110 milhões de unidades consumidores (por classe de consumo e por região geográfica) impactados pela quebra de contrato na respectiva conta de luz, a partir da privatização idealizada pela trupe de assecclas de Guedes e Bolsonaro:



Estatísticas da Aneel - Outubro (2021) - Classes de Consumo

Classe de Consumo Cativo	Consumo de Energia Elétrica MWh	Receita de Fornecimento de Energia Elétrica	Receita de Fornecimento de Energia Elétrica com Tributos	Número de Unidades Consumidoras	Tarifa Média de Fornecimento	Tarifa Média de Fornecimento com Tributos
	TWh	R\$ bi	R\$ bi	Milhões	R\$/MWh	R\$/MWh
Comercial, Serviços e Outras	5,1	3,8	5,2	5,89	741,7	1.015,6
Iluminação Pública	1,4	0,6	0,9	0,10	478,6	631,7
Industrial	2,0	1,4	1,8	0,46	669,0	884,5
Poder Público	1,2	0,9	1,1	23,10	742,6	922,3
Residencial	12,5	8,9	12,2	76,17	716,9	978,8
Rural	1,6	1,1	1,3	4,67	680,7	828,3
Outros	1,8	1,1	1,3	0,38	n.a	n.a
Totais	25,5	17,7	23,7	110,77	694,5	929,8

Estatísticas da Aneel - Outubro (2021) - Região

	Consumo de Energia Elétrica	Receita de Fornecimento de Energia Elétrica	Receita de Fornecimento de Energia Elétrica com Tributos	Numero de Unidades Consumidoras	% total Unidades Consumidoras
	TWh	R\$ bi	R\$ bi	Milhões	% total
Centro Oeste	2,6	1,8	2,4	7,0	6,3
Nordeste	5,3	3,4	4,6	23,4	21,1
Norte	1,9	1,3	1,7	5,7	5,2
Sudeste	11,5	8,3	10,9	38,4	34,7
Sul	4,3	2,9	4,1	36,2	32,7
Totais	25,5	17,7	23,7	110,8	100,0

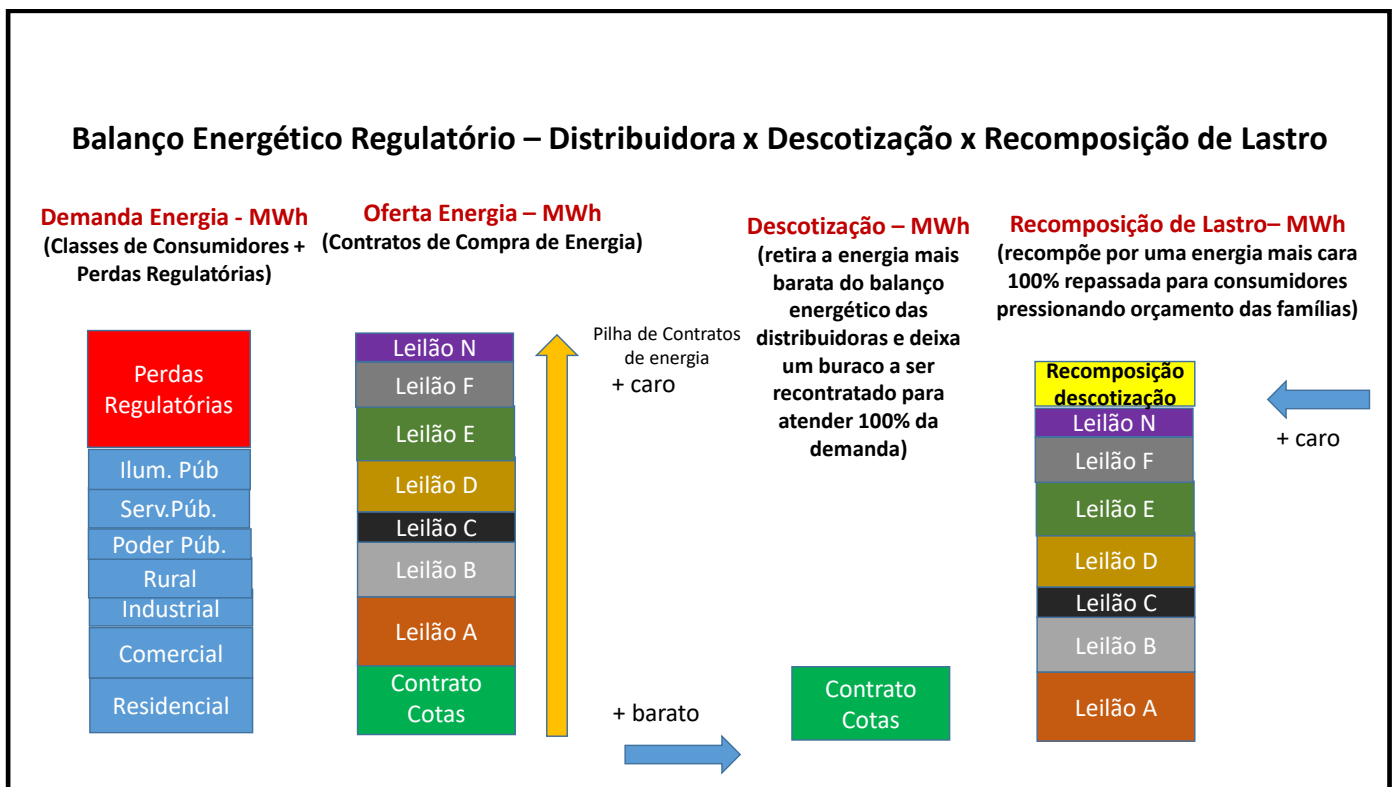
Algumas estatísticas desta quebra de contrato, **no qual os consumidores deixam de ter o direito à energia de cotas da Eletrobras até 2042 e passam a pagar mais caro já a partir de 2023:**

- **5,9 milhões** de estabelecimentos comerciais;
- **460 mil** pequenas e médias indústrias;
- **23 milhões** de unidades consumidores dos poderes públicos municipais, estaduais e federais;
- **76 milhões** de residências brasileiras (se calcularmos 2 moradores por residência, ultrapassamos **150 milhões** de brasileiros afetados);
- **4,6 milhões** de consumidores rurais brasileiros (impondo um custo de vida adicional para o homem do campo);

Dado o sistema interligado nacional (SIN), todos os consumidores cativos do país serão afetados, pois a descotização das usinas da Eletrobras prejudicará consumidores do Oiapoque ao Chuí, do Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul.



A Associação de Empregados da Eletrobras - AEEL e o Coletivo Nacional dos Eletricitários explicam abaixo, como se dará o encarecimento da conta de luz a partir de 2023:



A perversidade da dupla Guedes e Bolsonaro é a seguinte: tira o contrato de cotas do balanço energético das distribuidoras que, para atender a integralidade de sua demanda, precisa recompor este "buraco" e, esta recomposição, se dá a um preço mais alto, 100% repassado para a tarifa das 110 milhões unidades consumidoras!

O orçamento das famílias e dos setores produtivos já está asfixiado pela tarifa de energia elétrica, gás de cozinha e combustível, que levou o IPCA a mais de 10,1% a.a. Para se ter uma ideia, a componente energia elétrica residencial do IPCA cresceu 21,2 % a.a., o gás de botijão a 37% a.a. e o combustível 49% a.a. em 2021. Vivemos uma estagflação com preços e desemprego galopantes!

Quem paga o pato? O trabalhador, as famílias, os donos de restaurantes, salões de beleza, de padaria, lojistas, trabalhadores rurais, escolas, hospitais, creches, os estudantes e muito mais...

Na descotização da Eletrobras quem fica com os ganhos?

- Os acionistas privados nacionais e estrangeiros da Eletrobras,



- Os grandes bilionários locais (dos 8 maiores bilionários do Brasil, 4, ligados a empresa de investimentos 3G, são beneficiados por ela subir de 5% das ações preferenciais da Eletrobras para 15% nos últimos anos e flutuando hoje em torno de 10%)
- As comercializadoras de energia (que não geram energia, apenas intermediam tendo lucros extraordinários),
- Os consumidores eletrointensivos (a energia decorrente desta quebra de contrato com 110 milhões de unidades consumidores dará excesso de liquidez para o mercado livre, o que faz o preço cair para setores eletrointensivos, muito deles com baixo valor agregado de transformação industrial),
- Os grandes bancos que especulam com fundos e derivativos de energia,
- A trupe de tecnocratas apadrinhados de Guedes e Bolsonaro,
- Os investidores em gás e térmica, responsáveis pelo "criatório de jabutis" da privatização da Eletrobras,
- Especuladores no mercado de capitais e fundos abutres.

O pior que esta quebra de contrato não é de um direito de curto prazo e, sim, de um direito garantido pela Lei 12.783/2013 até dezembro de 2042. Além disso, a privatização retira dos consumidores o benefício econômico oriundo da cotização de Tucuruí em 2024, haja vista que a Eletrobras já havia sinalizado a Aneel o desejo de renovar Tucuruí nos moldes do regime de cotas. Tucuruí seria uma nova onda de redução das tarifas para os brasileiros, por entender que grande parte da usina já está amortizada.

Para mostrar à população brasileira atual, potencial prejudicada pela "descotização de Guedes e Bolsonaro", temos que a população em 2021 foi de 213,3 milhões e as projeções do IBGE em 2042 são de 232,6 milhões, o que faz com que **a privatização impacte mais de 19,3 milhões de brasileiros que ainda não nasceram**, mas já perderiam o direito as cotas de energia das usinas Eletrobras até 2042.

Nos próximos dias vamos ampliar a sensibilização da população brasileira em relação a esta quebra de contrato com a campanha: **QUEBRA DE CONTRATO NÃO!**

Recado aos eleitores

Neste ano eleitoral é hora de lembrar o nome dos deputados e senadores que aprovaram a descotização e o aumento progressivo da sua conta de luz para que não sejam votados.

Por outro lado, lembrem-se daqueles que lutaram contra a descotização e a privatização da Eletrobras.

Por falar em eleição, vergonhosa a pedalada fiscal do governo atual de exigir a antecipação de R\$ 5 bilhões a CDE, 1 mês após a privatização da Eletrobras, em ano eleitoral e postergar a descotização a partir de 2023, o que tem o objetivo de represar o aumento tarifário no ano das eleições presidenciais e estourar a bolha a partir de 2023...



Nos próximos dias, a AEEL lançará a sua Carta aos Candidatos a Deputado, Senador, Governador e Presidente pedindo compromisso pela defesa da Eletrobras, da soberania energética do país, compromisso com as cotas de energia, contra a política de preços da Petrobras, contra as privatizações espúrias, contra a especulação e financeirização desmedida do setor elétrico brasileiro (tem banco especulando sobre os níveis dos reservatórios e criando derivativos tóxicos que pode quebrar muita gente), dentre outras medidas necessárias.

Por fim, **a descotização é mais um programa da dupla Guedes e Bolsonaro em prol da concentração acelerada de renda no Brasil:** perdem as famílias rurais e urbanas, lojistas, pequenos e médios industriais e mais de 100 milhões de unidades consumidoras e, ganham, de forma estratosférica, uma meia dúzia de investidores nacionais e estrangeiros e especuladores do setor financeiro e energético.

Junte-se à luta contra a dupla Guedes e Bolsonaro e seus asseclas que trazem crise, inflação, desemprego, perda de poder aquisitivo, fome e desigualdade social.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2022.